

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N° 034 DE 17 DE MAIO DE 2022**

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno ao serviço público da servidora **ANDREIA DE LIMA DA SILVA**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria n° 032/2018;

**CONSIDERANDO** o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei n° 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a pedido, o retorno da servidora **ANDREIA DE LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 076.776.084-00, ocupante de cargo público estatutário, exercendo a função de Gari, lotado na Secretária Infra Estrutura, a partir de 04 de maio de 2022..

**Art. 2º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data de 04 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 17 de maio de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**